

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º ~~44~~4/2023

Assunto: Designação do Eng.º Marco Octávio Pinto Teixeira como Chefe da Unidade de Manutenção de Equipamentos (UME), em regime de substituição

Considerando que:

– A entrada em vigor do novo Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras a 1 de janeiro de 2023, conforme Despacho n.º 12771/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 212, de 3 novembro, prevê a existência da **Unidade de Manutenção de Equipamentos (UME)**, na dependência direta da Divisão de Equipamentos Municipais, com as atribuições identificadas no n.º 1.2 do artigo 68.º, a ser dirigida por um Chefe de Unidade, e que este lugar se encontra vago;

- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

- O Técnico Superior **Marco Octávio Pinto Teixeira** possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e preenche os requisitos exigidos no artigo 22.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, para o exercício de funções cometidas ao titular de direção intermédia de 3.º grau;

DESIGNO o Eng.º Marco Octávio Pinto Teixeira como Chefe da Unidade de Manutenção de Equipamentos (UME), em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, inclusive.

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Isaltino Morais